

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão	GM	Semestral	140	TP: 56; OT: 4	5	
Genética	CB	Semestral	140	T: 30; PL: 15; OT: 15	5	
Microbiologia II	CB	Semestral	140	T: 22,5; PL: 37,5	5	
Qualidade e Segurança Alimentar I	CTA	Semestral	140	TP: 37,5; OT: 22,5	5	
Psicossociologia	CSH	Semestral	140	T: 30; TP: 15; OT: 15	5	
Nutrição e Alimentação Humana	CQ	Semestral	140	TP: 45; OT: 15	5	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	CTA	Semestral	140	T: 24; PL: 32; OT: 4	5	
Tecnologia dos Produtos de Origem Vegetal	CTA	Semestral	140	T: 24; PL: 32; OT: 4	5	
Qualidade da Água	CQ	Semestral	140	T: 21; PL: 15; OT: 15; TC: 9	5	
Nutrição e Alimentação ao Longo da Vida	CB	Semestral	140	T: 30; TP: 15; OT: 15	5	
Nutrição e Saúde Pública	CB	Semestral	140	T: 30; OT: 15; S: 15	5	
Optativa		Semestral	140		5	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Qualidade e Segurança Alimentar II	CTA	Semestral	140	T: 37,5; OT: 22,5	5	
Toxicologia	CQ	Semestral	140	T: 30; OT: 15; S: 15	5	
Patologia e Dietética	CB	Semestral	140	T: 30; OT: 15; S: 15	5	
Delineamento Experimental	CM	Semestral	140	TP: 52,5; OT: 7,5	5	
Optativa		Semestral	140		5	
Optativa		Semestral	140		5	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	GM	Semestral	140	TP: 56; OT: 4	5	
Projecto	CB/CQ/CTA	Semestral	560	OT: 50; S: 10	20	
Optativa		Semestral			5	

Portaria n.º 1390/2007**de 24 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Portalegre e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Edu-

cativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Educação Artística pelo Instituto Politécnico de Portalegre através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I desta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Artística ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

4.º

Estágio

As unidades curriculares denominadas «Estágio» realizam-se nos termos fixados por regulamento a apro-

var pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

5.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Outubro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Portalegre

Escola Superior de Educação

Grau de licenciado

Educação Artística

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Belas-Artes.	BA	16
Artes.	A	40
Artes do Espectáculo.	AE	24,5
Ciências Sociais e do Comportamento.	CSC	2,5
Língua e Literatura Materna.	LLM	11,5
Línguas e Literaturas Estrangeiras.	LLE	5
Audiovisuais e Produção dos Média.	APM	16
Estatística.	E	2,5
História e Arqueologia.	HA	5
Desporto.	D	5
Filosofia e Ética.	FE	4
Psicologia.	P	4
Sociologia e Outros Estudos.	SOE	7
Trabalho Social e Orientação.	TSO	5
Ciências da Educação.	CE	2
<i>Total</i>		150

2 — Em áreas opcionais, a fixar nos termos do n.º 3.º da presente portaria — 30.

ANEXO II

Instituto Politécnico de Portalegre

Escola Superior de Educação

Grau de licenciado

Educação Artística

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho	BA	Semestral	100	P: 50; TP: 10	4	
Oficina de Projecto Biodimensional	BA	Semestral	150	P: 40; TP: 20; OT: 30	6	
Educação e Expressão Musical	AE	Semestral	125	P: 40; TP: 20; OT: 15	5	
Língua Portuguesa	LLM	Semestral	125	P: 40; TP: 20; OT: 15	5	
Expressão Motora	D	Semestral	125	TP: 45; OT: 15	5	
História da Arte	HA	Semestral	125	TP: 45; OT: 15	5	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fotografia/Imagem Digital	APM	Semestral	125	P: 40; TP: 25; OT: 10	5	AE: 2,5; LLM: 2,5
Educação e Expressão Dramática	AE	Semestral	125	P: 40; TP: 20; OT: 15	5	
Oficina da Palavra	AE/LLM	Semestral	125	P: 40; TP: 20; OT: 15	5	
Língua Estrangeira	LLE	Semestral	125	P: 40; TP: 20; OT: 15	5	
Psicologia da Arte	P	Semestral	100	TP: 40; OT: 5	4	
Opção	—	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oficina de Projecto Tridimensional	BA	Semestral	150	P: 50; TP: 10; OT: 30	6	CSC: 2,5; E: 2,5
Audiovisual e Arte Multimédia	APM	Semestral	125	TP: 60; OT: 15	5	
Oficina de Projecto Musical	AE	Semestral	150	P: 50; TP: 10; OT: 30	6	
Métodos e Técnicas de Investigação	CSC/E	Semestral	125	TP: 45; OT: 15	5	
Estética e Filosofia da Arte	FE	Semestral	100	TP: 40; OT: 5	4	TSO: 2; CE: 2
Promoção Cultural da Arte e Desenvolvimento Local	TSO/CE	Semestral	100	TP: 40; OT: 5	4	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oficina de Projecto Teatral	AE	Semestral	150	P: 50; TP: 10; OT: 30	6	
Laboratório de Produção Transdisciplinar I	A	Semestral	150	P: 50; OT: 30	6	
Literatura e Arte	LLM	Semestral	100	P: 30; TP: 10; OT: 5	4	
Sociologia da Arte	SOE	Semestral	100	TP: 40; OT: 5	4	
Estudos de Arte Contemporânea	A	Semestral	100	TP: 40; OT: 5	4	
Opção	—	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Produção Transdisciplinar II	A	Semestral	150	P: 60; OT: 30	6	TSO: 3; SOE: 3
Oficina de Edição Digital Aplicada	APM	Semestral	150	P: 40; TP: 20; OT: 30	6	
Públicos, Políticas e Dinâmicas Culturais	TSO/SOE	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Opção	—	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Opção	—	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção	—	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Projecto	A	Semestral	200	OT: 40; Proj.: 20	8	
Estágio	A	Semestral	400	E: 340	16	